

conhecido àquele que não apresentar fundamentação e embaçamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do "link" Recursos na página específica do Concurso Público.

9.8. Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto, a não ser quando houver orientação específica no site oficial do Concurso.

9.9. Não haverá em hipótese alguma, vistas de prova. Também não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

10 – DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

10.1. Quando da apresentação, o candidato a ser nomeado deverá ter 18 anos completos e deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Quatro fotografias 3x4 recentes (coloridas).
b) Certidão de Nascimento (para solteiros).
c) Certidão de Casamento (para os casados).
d) Cédula de Identidade (R.G.), ou Cédula de Identidade de Estrangeiros (RNE).
e) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
f) Título de Eleitor.
g) Comprovante da última votação (Dois Turnos quando houver).
h) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço Militar.
i) Comprovante de Escolaridade (Ensino Fundamental Completo).
j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos.
k) Caderneta de vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos e Atestado de Escolaridade dos filhos menores de 7 anos aos 14 anos.
l) Extrato ou Cartão de participante no PIS ou PASEP (se não tiver, apresentar pesquisa de cadastramento que poderá ser retirada em qualquer agência da Caixa Econômica Federal - CEF, apresentando a sua C.T.P.S.).
m) Comprovante de Endereço – 2 cópias - (Conta de Água, Energia, Telefone, Gás).
n) CNH categoria "D" ou "E" apta para atividade remunerada, no caso do Agente de Apoio I / MOTORISTA I – Nível I
o) Laudo de exame de saúde de médico público da Divisão de Saúde do Servidor – DESS da Prefeitura da Cidade de São Paulo.

10.2. Outros documentos e declarações que o SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca.

10.3. A convocação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade do SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, desde que considerados aptos na verificação dos requisitos exigidos para participação no Concurso Público e para o exercício do cargo, bem como em inspeção de saúde a ser realizada pelo órgão competente.

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O prazo de validade do Concurso Público é de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério do SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

11.2. O período de validade do Concurso Público não gera para o SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados.

11.3. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação e à preferência na posse.

11.4. O SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO reserva-se o direito de proceder às convocações dos candidatos para as nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades dos seus serviços, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes, durante o período de validade do Concurso Público.

11.5. A inscrição do candidato no Concurso implicará a completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital, e das normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento, bem como importará a sua expressa aceitação.

11.6. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal cabíveis.

11.7. Caberá ao Superintendente do SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO a homologação do resultado deste Concurso Público.

11.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será divulgada em Edital ou Aviso publicado.

11.9. As informações sobre o presente Concurso Público, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela FAT - Fundação de Apoio à Tecnologia, por meio da Central de Informações ao Candidato, nos dias úteis, das 08h00min às 20h00min, e pela internet, no site www.concursosfmsp.com.br, sendo que, após a competente homologação, as informações pertinentes passam a ser de responsabilidade do SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

11.10. O SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e a FAT - Fundação de Apoio à Tecnologia se eximem de quaisquer despesas assumidas pelos candidatos em razão deste Concurso, notadamente as decorrentes de viagens e estadas dos candidatos.

11.11. A FAT – Fundação de Apoio à Tecnologia e o SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO não emitirão Declaração de Aprovação no Concurso, pois a veiculação dos diversos editais representa documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

11.11.1. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificado ou certidão relativos à situação do candidato aprovado ou reprovado no Concurso.

11.12. O SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e a FAT – Fundação de Apoio à Tecnologia não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
b) endereço de difícil acesso;
c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
d) correspondência recebida por terceiros.

11.13. O candidato será considerado desistente e excluído tacitamente do Concurso Público quando não comparecer às convocações na data estabelecida ou manifestar sua desistência por escrito.

11.14. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos deverão ser encaminhados pelo "fale conosco" existente no site do Concurso Público ou central de atendimento

11.15. Decorridos 90 (noventa) dias da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a eliminação das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.

11.16. As convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial da Cidade de São Paulo ou no site www.concursosfmsp.com.br, em todas as suas etapas, exceto na convocação para o processo de nomeação, que será feita por telegrama, com aviso de recebimento, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer tipo de desconhecimento.

11.17. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO poderá anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Concurso Público.

11.18. Toda a menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário de Brasília.

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Agente de Apoio I / SEPULTADOR (Categoria B1, nível I):
Abrir covas para inumação e exumação de cadáveres; colocar os caixões e urnas nos carneiros simples ou covas, cobrindo-os com lajes ou terra; construir carneiros ajustando-os às dimensões do caixão ou urna, fazer fechos e efetuar reparos simples em túmulos; exumar cadáveres; zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho.

Agente de Apoio I / MOTORISTA I (Categoria B1, nível I):

Dirigir veículos de transporte de passageiros ou cargas, tais como automóveis, jipes, caminhões, caminhonetes, caminhões coletores de lixo, carros-tanque, carros-guincho, basculantes, ônibus, micro-ônibus, ambulâncias, entre outros; executar os trabalhos especificados em sua "Ficha de Serviço", em lugares e horas determinadas; auxiliar no carregamento, descarregamento e instalação de "essas" em locais previamente determinados; colocar corpos de pessoas falecidas nos ataudas; efetuar o serviço de enfeite de flores nos caixões / urnas; recolher passageiros ou cargas em local e horário determinado, conduzindo-os conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; transportar e efetuar a entrega de documentos e volumes; auxiliar o carregamento e descarregamento das cargas transportadas; prestar socorro às vítimas em caso de acidente; trocar pneus e executar pequenos reparos de urgência; observar as condições de abastecimento e manutenção do veículo, verificando níveis de gasolina, óleo e água e condições dos freios, pneus, buzinas, faróis e lanternas; apresentar ao Encarregado de Tráfego, relatório diário das atividades, anotando quilometragem, itinerário e outras ocorrências; comunicar ao Encarregado de Tráfego a necessidade de reparos no veículo sob sua responsabilidade; manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeito estado de limpeza e funcionamento; zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais, ferramentas, instrumentos e equipamentos peculiares ao trabalho; executar tarefas afins.

ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LÍNGUA PORTUGUESA (para ambos os cargos):
Interpretação de textos literários e não literários; descrição, narração e dissertação; figuras de linguagem; sentido próprio e figurado das palavras; norma-padrão e variações linguísticas; ortografia; sinônimos, antônimos e parônimos; classes de palavras: substantivo, adjetivo, advérbio, numeral, pronome, verbo, preposição e conjunção; emprego e relações que estabelecem nas orações; colocação pronominal; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal e crase.

MATEMÁTICA (para ambos os cargos):

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Números reais: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, massa, superfície e capacidade. Gráficos: leitura e interpretação. Equação do 1º grau. Sistema de equações do 1º grau. Resolução de problemas. Geometria: ponto, reta e plano; ângulo: conceito, classificação, propriedades; perímetros e áreas de figuras planas; circunferência e círculo: conceitos básicos, elementos e propriedades; volume de prismas; semelhança de triângulos; Teorema de Tales; Teorema de Pitágoras; relações trigonométricas no triângulo retângulo.
LEGISLAÇÃO ESTATUTÁRIA (para ambos os cargos):
Lei 9.899/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo - e demais alterações da lei, para conhecimento sobre os principais direitos, obrigações e responsabilidades, conforme os artigos abaixo relacionados e àqueles inerentes a Constituição Federal de 1988.

a) Da Estabilidade - Art. 17 (observada a alteração dada pelo artigo 41 da Constituição Federal/88, pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998) e os arts. 18 e 19;

b) Da posse – Art. 20 "caput";
c) Título II - Disposições Preliminares – Arts. 42 e 44;
d) Título IV - Disposições Preliminares – Art. 89;

e) Do Vencimento, do horário e do ponto – Arts. 91 e 92; Arts. 95 a 97;

f) Das Férias – Arts. 132 a 135;
g) Do Acidente do trabalho e da doença profissional – Art. 160;

h) Dos Deveres – Arts. 178 e 179;
i) Da Responsabilidade – Arts. 180, 181 e 183;
j) Das Penalidades – Arts. 184 a 188 a 194;

LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (Apenas para os candidatos a Agente de Apoio I / MOTORISTA I):

As normas que regem a legislação de trânsito, com base no Código de Trânsito Brasileiro.
ANEXO III – PROVA APTIDÃO FÍSICA (Para Agente de Apoio I / SEPULTADOR)

2450 65 85
2475 67,5 87,5
2500 70 90
2525 72,5 92,5
2550 75 95
2575 77,5 97,5
2600 80 100
2625 82,5 100
2650 85
2675 87,5
2700 90
2725 92,5
2750 95
2775 97,5
2800 100

2450 65 85
2475 67,5 87,5
2500 70 90
2525 72,5 92,5
2550 75 95
2575 77,5 97,5
2600 80 100
2625 82,5
2650 85
2675 87,5
2700 90
2725 92,5
2750 95
2775 97,5
2800 100

2450 65 85
2475 67,5 87,5
2500 70 90
2525 72,5 92,5
2550 75 95
2575 77,5 97,5
2600 80 100
2625 82,5
2650 85
2675 87,5
2700 90
2725 92,5
2750 95
2775 97,5
2800 100

2450 65 85
2475 67,5 87,5
2500 70 90
2525 72,5 92,5
2550 75 95
2575 77,5 97,5
2600 80 100
2625 82,5
2650 85
2675 87,5
2700 90
2725 92,5
2750 95
2775 97,5
2800 100

2450 65 85
2475 67,5 87,5
2500 70 90
2525 72,5 92,5
2550 75 95
2575 77,5 97,5
2600 80 100
2625 82,5
2650 85
2675 87,5
2700 90
2725 92,5
2750 95
2775 97,5
2800 100

2450 65 85
2475 67,5 87,5
2500 70 90
2525 72,5 92,5
2550 75 95
2575 77,5 97,5
2600 80 100
2625 82,5
2650 85
2675 87,5
2700 90
2725 92,5
2750 95
2775 97,5
2800 100

2450 65 85
2475 67,5 87,5
2500 70 90
2525 72,5 92,5
2550 75 95
2575 77,5 97,5
2600 80 100
2625 82,5
2650 85
2675 87,5
2700 90
2725 92,5
2750 95
2775 97,5
2800 100

2450 65 85
2475 67,5 87,5
2500 70 90
2525 72,5 92,5
2550 75 95
2575 77,5 97,5
2600 80 100
2625 82,5
2650 85
2675 87,5
2700 90
2725 92,5
2750 95
2775 97,5
2800 100

2450 65 85
2475 67,5 87,5
2500 70 90
2525 72,5 92,5
2550 75 95
2575 77,5 97,5
2600 80 100
2625 82,5
2650 85
2675 87,5
2700 90
2725 92,5
2750 95
2775 97,5
2800 100

2450 65 85
2475 67,5 87,5
2500 70 90
2525 72,5 92,5
2550 75 95
2575 77,5 97,5
2600 80 100
2625 82,5
2650 85
2675 87,5
2700 90
2725 92,5
2750 95
2775 97,5
2800 100

2450 65 85
2475 67,5 87,5
2500 70 90
2525 72,5 92,5
2550 75 95
2575 77,5 97,5
2600 80 100
2625 82,5
2650 85
2675 87,5
2700 90
2725 92,5
2750 95
2775 97,5
2800 100

Table with 4 columns: Age group (De 18 a 30 anos, De 31 a 40 anos, Acima de 41 anos), and 2 rows of scores.

TABELA 1 – AVALIAÇÃO FÍSICA: ABDOMINAL FEMININO EM 1 MINUTO

Table with 4 columns: Age group, and 2 rows of scores.

TABELA 2 – AVALIAÇÃO FÍSICA: CORRIDA DE 12 MINUTOS MASCULINO

Table with 4 columns: Age group, and 2 rows of scores.

TABELA 2 – AVALIAÇÃO FÍSICA: CORRIDA DE 12 MINUTOS FEMININA

Table with 4 columns: Age group, and 2 rows of scores.

TABELA 2 – AVALIAÇÃO FÍSICA: CORRIDA DE 12 MINUTOS FEMININA

Table with 4 columns: Age group, and 2 rows of scores.

TABELA 2 – AVALIAÇÃO FÍSICA: CORRIDA DE 12 MINUTOS FEMININA

Table with 4 columns: Age group, and 2 rows of scores.

Table with 4 columns: Age group, and 2 rows of scores.

ANEXO IV – ENDEREÇOS E SITES DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DA FAT - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA

1) SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Rua da Consolação, 247 – 5º e 6º andar – Centro – São Paulo - SP
Horário de atendimento: 08h00min às 17h00min, nos dias úteis

Site: www.prefeitura.sp.gov.br
2) FAT - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA
Caixa Postal: 20.273 – São Paulo – SP - CEP 04035-970
Site: www.concursosfmsp.com.br

E, para que não se alegue desconhecimento, é expedido o presente Edital.

EDITAIS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TRABALHO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO
Fica a empresa abaixo relacionada, convocada a comparecer na Supervisão Geral de Administração e Finanças – SGAF, situada na Avenida São João, 473 – 5º andar – (sala 17) das 10h às 16h, para retirada do memorando referente à garantia e recolhimento do preço público devido, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, devendo apresentar os documentos atualizados conforme item 12 do edital do pregão presencial nº 007/SEMDET/2011:
PROCESSO EMPRESA
2011-0214.467-0 BRGS GERENCIAMENTO, CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA - EPP

COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE COMUNICAR-SE (SISAOE)
SUPERVISÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - SUOS
OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERÃO COMPARECER EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU: 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZAÇÃO (ANIS-TIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.
SP AD - CIDADE ADEMAR

Table listing processes and names for the SP AD - CIDADE ADEMAR.

2011-0357662-0 0009031900370-1 002 CECILIA STEPHAN
2012-0003635-9 0012043100342-1 002 LUCIELLA KAUZE
2012-0008499-0 0017200610161-1 001 REGINA DOS ANJOS SILVA

SP AF - ARICANDUVA/FORMOSA/CARRAO
PROCESSO SQUINCRÁ NOME
2009-0115735-6 0011615000061-1 001 HERCOLE MOROTTI JOAQUIM
2010-0153772-2 0011642400164-1 001 ISMAEL FERREIRA BARBOZA
2010-0195696-2 0014814100328-1 001 ANTONIO CARLOS PASTANA
2010-0247990-4 0030311000460-1 001 RUBENS MARTINS REBERTE
2010-028836-9 000552400150-1 003 LISIANAS DE CASSIA JACON
2011-0052103-4 0005608100239-1 002 SILVANA FATIMA BONI MORATO
2011-0070009-9 0005518200889-1 002 METALURGICA AROUCA LTDA
2011-0155208-1 0030309700091-1 002 JOAO CARLOS GARCIA LULCA
2011-0228408-0 0005532300291-1 001 F F PEDRINHO COMERCIO DE PRODUTOS ORNAMENTAIS LTDA

2011-0238495-6 0005518700921-1 002 FABIO CASSIN
2011-0253327-7 0005514000168-1 001 OSVALDO DE LEMOS
2011-0272798-5 0005411800765-1 001 BERACA SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES LTDA
2011-0274836-2 0005608300084-1 001 METALTRAS TECIDOS METALICOS LTDA
2011-0279856-4 0005521800352-1 004 MOACYR MODESTO FILHO
2011-0288428-2 0011654101159-1 007 JOSE FLORENCIO BLANCO MELON
2011-0312186-0 0005518200889-1 006 METALURGICA AROUCA LTDA
2011-0320100-6 0005604000159-1 007 QUALITA ELEVADORES LTDA ME
2011-0343100-1 0005619500756-1 005 TATUS BAR E RESTAURANTE LTDA EPP
2011-0344078-7 0011643900251-1 001 ALFARO COMERCIO DE SUCATAS LTDA
2011-0349908-0 0005334500472-1 007 ROACHS BOMBAS E MOTORES LTDA ME
2011-0355635-1 0005312400106-1 002 REBENTAO DEMOLIDORA E COMERCIO MAT CONSTRUCAO LTDA ME

SP BT - BUTANTA
PROCESSO SQUINCRÁ NOME
2009-0126492-6 0008243900039-1 002 SOLIZEZ INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS S/C LTDA
2010-0271878-0 0020001900194-1 002 MARIANA TEIXEIRA PINTO MARCONDES FERRAZ
2010-0332178-6 0010140000282-1 007 ANTONIO MONTENURRO
2011-0039419-9 0016026401228-1 003 DUO CL EMPREENDO IMOBIL LTDA
2011-0218978-9 0008405200215-1 001 MARIA ELGRENIA PRADA RAMERZONI
2011-0221113-0 0008250100352-1 001 RICARDO THEOPHIL GERRKE
2011-0226259-1 0010138000173-1 004 COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO / METRO

2011-0288409-6 0010158302264-1 001 MOISES SOARES CARDOSO
2011-0316279-5 0010112400336-1 001 JORGE ALEXANDRE FERNANDES ENES
2011-0362537-0 0010124000125-1 001 SHEILA DUARTE PEREIRA
SP EM - ERMELINO MATARAZZO
PROCESSO SQUINCRÁ NOME
1994-0071896-9 0013110000041-1 001 JOSE AURELIANO RIBEIRO DE VASCONCELOS
1994-0072148-0 0013110900105-1 001 LUIZ VIEIRA SANTOS
1994-0072683-0 0011131300059-1 001 JOAO LUIS ALVES DE OLIVEIRA
1994-0110600-2 0013025000421-1 001 RAMIRO TORRES MIRANDA
2003-1005243-9 0011035500018-1 001 LUIZA MARCHESE FERNANDES
2003-1006151-9 0011335400264-1 001 GILDASIO BATISTA VIANA